



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Regional Norte**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	DENYTH SEMPIO JUSTINO	003.655.741-20	AC
2	HASNANDA SOUZA ARMOA	742.093.291-34	AC
3	DÉBORA DE SOUSA PEREIRA	042.904.991-98	AC
4	IVANEIDE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	695.706.711-49	AC
5	LUCIANY FERNANDES CAMPOS	022.789.061-27	AC
6	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO	066.138.221-40	AC
7	MARIEVERLLY SILVA DE ALMEIDA	039.264.091-00	AC
8	RAFAELA FREIRE DE BARROS	040.952.281-30	AC
9	ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	537.669.461-53	AC
10	ANA CLAUDIA MARQUES DIAS COSTA BIANCARDINI	854.837.881-68	AC
11	ANDRÉIA DE SOUZA PEREIRA	264.051.358-37	AC
12	BENEDITA ELIETE DE AMORIM	513.682.851-04	AC
13	OZAIR DA SILVA	020.185.081-80	AC
14	PAULO ROBERTO RODRIGUES SILVA	891.160.118-72	AC
15	JULIANA AUXILIADORA KLEIN GIMENEZ	703.368.481-96	AC
16	WANDER GUSTAVO VIEIRA PTACEK	945.497.531-53	AC
17	JACKELINE DA SILVA SOUZA	029.339.591-86	AC
18	KARINNY DOS SANTOS SENA	048.205.061-61	AC
19	RHALIMA SIMONE YOUSEF CUBAS	460.459.881-91	AC
20	EMILY RENATA ASSUNÇÃO SOUZA	045.620.492-00	AC
21	THOMAS VICTOR BARBOSA PEREIRA DE SOUZA	058.629.481-39	AC
22	AUCILENE APARECIDA DA COSTA	948.162.479-04	AC
23	KENIA LARA E SILVA	026.438.921-27	AC
24	GIAN LUCAS	052.894.981-09	AC



25	MEIRIDYANNE PATRICIA CARVALHO DE SOUZA BATISTA	026.067.491-54	AC
26	THUIZY MARCELLI MORAES DE OLIVEIRA	037.866.771-82	AC

## II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	JORGE LUDGERO DE SIQUEIRA	621.972.401-10	NI
2	MONICA MAIER SILVA LIMA DE JESUS	039.717.811-52	NI
3	RUTH GOMES DA SILVA	068.695.431-94	NI
4	ALESSANDRA MASCENA DA SILVA	061.115.611-38	NI
5	JISLAINE FERREIRA GONÇALVES	051.284.071-79	NI
6	MATILDE CLAUDETE MORAES DE SOUZA	452.629.001-78	NI
7	EDNA RIOS DE SOUZA	304.342.891-91	NI

## III – Pessoa com Deficiência - PcD

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	CLEUZA NUNES DA COSTA	036.283.771-61	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

### I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;

7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT